



EDITAL PPGCIMA Nº. 01/2026

SELEÇÃO DE PREENCHIMENTO DE BOLSA CAPES DE PÓS-DOCTORADO

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da Universidade de Brasília (PPGCiMa/UnB) torna públicas as normas de processo seletivo para o preenchimento de bolsa CAPES de Pós-doutorado concedida no âmbito do PRAPG, edital no. 14/2023.

1.2 A presente normativa foi aprovada pelo Colegiado do PPGCiMa/UnB, na 67ª reunião realizada em 30/01/2026.

1.3 Informações sobre o PPGCiMa/UnB podem ser obtidas na Secretaria do Programa – secposfup@unb.br / +55 61 3107 8235 – ou na página eletrônica www.ppgcima.unb.br.

2. DAS BOLSAS

2.1 Será oferecida uma (1) bolsa CAPES de Pós-doutorado com vigência de 01/03/2026 a 30/11/2026, na área de concentração Ciência de Materiais Nanoestruturados Avançados do PPGCiMa/UnB.

2.2 O valor da mensalidade da bolsa é R\$ 5.200,00.

3. DO PERFIL E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1 A(o) candidata(o) à bolsa deve possuir o seguinte perfil:

3.1.1 Ter experiência de pesquisa na área de concentração Ciência de Materiais Nanoestruturados Avançados.

3.2 A(O) candidata(o) à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

3.2.1 Ter obtido o título de doutorado há no máximo dez (10) anos, a contar da data da implementação da bolsa;

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A inscrição no presente processo seletivo deverá ser efetuada exclusivamente por via eletrônica. Os documentos necessários devem ser digitalizados e enviados para o endereço de email ppgcimafup@unb.br.

4.2 O período de inscrição no presente processo seletivo é 05/02/2026 a 20/02/2026.

4.3 No ato da inscrição, deverá ser informado o nome completo no corpo do e-mail e deverão ser anexados os seguintes documentos:

4.3.1 Documento de identificação com foto digitalizado;

4.3.2 Currículo Lattes atualizado em versão pdf.

4.3.3 Comprovantes das Produções Intelectuais listadas no Currículo Lattes.

4.3.4 Plano de Atividades, contendo até seis (6) páginas e, obrigatoriamente, os seguintes itens: Objeto da Pesquisa, Motivação, Metodologia de Pesquisa, Resultados Esperados, Cronograma e Bibliografia.

O Plano de Atividades pode ser redigido em Português ou em Inglês e deve se enquadrar no seguinte Projeto de Pesquisa:

Título: Nanomateriais Magnéticos Multifuncionais Para Remediação Ambiental e Recuperação Sustentável de Energia Descrição: O projeto está inserido no contexto das tecnologias habilitadoras e tecnologias para o desenvolvimento sustentável, e objetiva a preparação e a caracterização físico-química de nanomateriais multifuncionais avançados (nanoabsorventes, nanocatalisadores e nanocoloides magnéticos em líquidos iônicos), à base de compósitos de óxidos metálicos magnéticos, visando aplicações tecnológicas de interesse industrial. Os nanoabsorventes e nanocatalisadores desenvolvidos serão aplicados na remoção de poluentes orgânicos e inorgânicos de águas residuais. Os nanocoloides magnéticos em líquidos iônicos serão investigados em termos de estabilidade coloidal e potencial termodifusivo/termoelétrico para recuperação sustentável de energia.

Title: Multifunctional Magnetic Nanomaterials for Environmental Remediation and Sustainable



Energy Recovery Description: This project falls within the realm of enabling technologies and sustainable development, focusing on the synthesis and physico-chemical characterization of advanced multifunctional nanomaterials. These materials, including nanoadsorbents, nanocatalysts, and magnetic nanocolloids in ionic liquids, are based on magnetic metal oxide composites and are designed for industrially relevant technological applications. The nanoadsorbents and nanocatalysts developed in this project will be employed for the removal of organic and inorganic pollutants from wastewater. Meanwhile, the magnetic nanocolloids in ionic liquids will be examined for their colloidal stability and thermodiffusive/thermoelectric potential, aimed at sustainable energy recovery.

4.4 Terão as inscrições homologadas apenas as(os) candidatas(os) que apresentarem a documentação exigida no item 4.3 dentro do intervalo estipulado no item 4.2.

4.5 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios do presente processo seletivo foram definidos pelo Colegiado do PPGCiMa/UnB e serão aplicados pela Comissão de Seleção instruída pelo Colegiado.

5.2 Os quesitos avaliados no presente processo seletivo são:

5.2.1 Currículo Lattes e Comprovantes das Produções Intelectuais listadas no Currículo Lattes.

5.2.2 Plano de Atividades.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o quesito 5.2.1 deste edital. A nota nesse quesito será dada pela média das notas atribuídas por cada membro da Comissão.

6.2 Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o quesito 5.2.2 deste edital. A nota nesse quesito será dada pela média das notas atribuídas por cada membro da Comissão.

6.3 A nota final de cada candidata(o) será a média ponderada das notas obtidas nos quesitos 5.2.1 e 5.2.2, com peso igual a 0.4 para o quesito 5.2.1 e 0.6 para o quesito 5.2.2.

6.4 Em caso de empate serão avaliados:

1º) Média do número de publicações do supervisor proposto com discentes do PPGCIMA nos últimos 5 anos; (Supervisor)

2º) Produção em periódicos A1 e A2 (últimos 5 anos); (Candidato)

3º) Experiência comprovada em orientação ou coorientação informal; (Candidato)

4º) Proposta de integração com as linhas de pesquisa do PPG; (Candidato)

5º) Capacidade de captação de recursos (prêmios ou projetos aprovados); (Candidato)

6.5 Os casos de desempate não previstos neste edital deverão obrigatoriamente ser avaliados pelo colegiado do PPG-CIMA por discussões de seus membros em tempo hábil ou em caso de ausência de acordo, pelo Decanato de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, de acordo com o regulamento do Programa e conforme as suas competências.

7. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
05/02/2026 a 20/02/2026	Período de Inscrições
23/02/2026	Homologação das Inscrições
23/02/2026	Resultado Preliminar
27/02/2026	Resultado Definitivo



8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimento de reconsideração ou de recurso, este último somente por vício de forma, será acolhido se interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar.

8.2 Requerimento de reconsideração ou de recurso deve ser encaminhado pela(o) candidata(o) para: ppgcimafup@unb.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado do processo seletivo, a(o) candidata(o) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

9.2 Casos omissos serão, obrigatoriamente, resolvidos pela Comissão de Seleção frente ao Colegiado do PPGCiMa/UnB ou pelo Decanato de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, de acordo com o regulamento do Programa e conforme as suas competências.

9.3 As divulgações de homologação da inscrição, do resultado preliminar, do resultado definitivo, assim como outras comunicações que se façam necessárias, serão feitas no endereço www.ppgcima.unb.br.

9.4 Ao inscrever-se, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGCiMa/UnB.

Brasília, DF, 05 de fevereiro de 2026
Prof. Leonardo G. Paterno
Coordenador do PPGCIMA